



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 341, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

REVOGAÇÃO DAS PORTARIAS Nº 235/2023, 237/2023, 248/2023, 250/2023, 254/2023, 257/2023, 276/2023, 277/2023, 278/2023, 279/2023, 280/2023 E 291/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme exposto, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a Lei Complementar Nº 030, de 21 de dezembro de 2022, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Revogar as portarias de nº **235/2023, 237/2023, 248/2023, 250/2023, 254/2023, 257/2023, 276/2023, 277/2023, 278/2023, 279/2023, 280/2023 e 291/2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 31 de dezembro de 2023.

ALEX MILLER ALVES D'ELIAS

Presidente